

INCLUSÃO E PERMANÊNCIA DOS COTISTAS NEGROS E INDÍGENAS NA UNEB – CAMPUS IX-BARREIRAS

Maria Regina Souza do Prado ¹

Claudelize Silva dos Santos²

Darlane de Souza Oliveira ³

Resumo

O presente artigo é resultado de pesquisa sobre a Inclusão e permanência dos cotistas negros e indígenas no Departamento de Ciências Humanas - Campus IX– Barreiras - BA. Teve por objetivos verificar a efetividade das vagas reservadas pela Resolução N° 468/2007 para discentes cotistas nos cursos de graduação do Departamento; comparar o quantitativo de ingresso e evasão dos cotistas; e identificar a quantidade de alunos cotistas que concluem o curso de graduação. Para isso, utilizou-se uma abordagem quali-quantitativa na análise dos registros acadêmicos no sistema SAGRES da instituição pesquisada, relatórios de pesquisa publicados pela Assessoria Pedagógica do Departamento, editais de vestibulares e de convocação dos candidatos para matrícula. A pesquisa identificou que a concorrência ingresso, evasão e conclusão dos alunos cotistas afrodescendentes e indígenas no Campus IX são menores que o da ampla concorrência. Nesse sentido, conclui-se pela necessidade de conhecer os motivos da pouca representação de cotista no Departamento, assim como, as causas da evasão para que se possa nortear novos estudos e ações acadêmicas que assegurem formação dos graduandos e permanência dos mesmos na universidade.

Palavras-chave: Inclusão. Campus IX. Cotas. Resolução N° 468/2007.

Introdução

Estudos mostram a persistente desvantagem educacional dos índios e afrodescendentes no decorrer da história do Brasil. É possível acreditar que tal fenômeno influencia na pouca representatividade desses grupos na universidade e agrava, ainda mais, a falta de oportunidades no mercado de trabalho, a qualidade de vida e a renda em relação aos grupos majoritários.

Objetivando reduzir a desigualdade racial no ensino superior, a UNEB - Universidade do Estado da Bahia, implantou em 2002 a política de cotas para assegurar o ingresso de discentes afrodescendentes e em 2007, estendeu-a, também, para os indígenas. Iniciativa que tem servido de referência para outras universidades.

¹ Pedagoga pela Universidade do Estado da Bahia; Especialista em Gestão sustentável de recursos Naturais do Cerrado pela Unyahna Barreiras-Ba. Técnica Universitária- E-mail: mprado@uneb.br.

² Graduada do curso de Letras pela Universidade do Estado da Bahia. E-mail: claudelize12sds@gmail.com

³ Graduada do curso de Letras pela Universidade do Estado da Bahia. E-mail: darlane.oliveira95@hotmail.com

O presente artigo, ao tratar do processo de inclusão e permanência dos cotistas negros e indígenas na UNEB - Campus IX- Barreiras, busca analisar, se as reservas de vagas dos cursos de graduação ofertadas aos cotistas, na Resolução N° 468/2007 estão sendo ocupadas; comparar o índice de inclusão e evasão dos cotistas no Campus IX e identificar a quantidade de alunos cotistas que concluem o curso de graduação na UNEB Campus IX.

E, para dimensionar a concorrência e o número de matriculados, evadidos e concluintes no sistema de cotas de cada curso no período de 2012 a 2017, foram realizadas buscas nos editais dos processos seletivos Vestibular e SISU, no SAGRES - Sistema Acadêmico da UNEB e nos relatórios da Supervisão Pedagógica. Por sua vez, a análise dos dados apresentados nas tabelas foi realizada de acordo com as seguintes Resoluções: N° 847/2001, 196/2002, 710/2009, 468/2007 e com as concepções de Syss (2008), Beraldo e Magrone (2013), Tragtenberg (2013), Anjos (2017), Cordeiro (2013), entre outros teóricos.

Metodologia

O processo de implantação das cotas na UNEB, conforme as Resoluções n° 196/2002, 468/2007 e 847/2011, de modo particular, serão analisadas a concorrência, oferta de vagas pelo Vestibular e SISU, quantitativo de alunos matriculados, evadidos e concluintes. Por fim, será apresentada a conclusão parcial deste trabalho, trazendo os resultados alcançados.

Para avaliar e discutir a permanência dos estudantes no Campus IX nos cursos de Pedagogia, Letras, Matemática, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica e Ciências Contábeis no período de 2012 a 2017 foi utilizada uma pesquisa de abordagem qualitativa, que de acordo com Malhotra (2001, p.155), proporciona uma melhor visão e compreensão do contexto do problema. Como procedimento metodológico optou-se pelo tipo de pesquisa documental, que segundo Gerhardt e Silveira (2009, p. 69) é realizada a partir de documentos, contemporâneos ou retrospectivos, considerados cientificamente autênticos, a fim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências.

No primeiro momento realizamos um estudo sobre a bibliografia inerente à Política de Ações afirmativa, considerada indispensável para entendimento acerca da implantação das cotas no Ensino Superior e na Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Concomitante a esse momento de estudo foi iniciado o levantamento de dados no SAGRES - Sistema

Acadêmico, em relatórios sobre evasão nos cursos de graduação do Campus IX e editais dos processos seletivos - vestibular e SISU.

Discussão dos dados da pesquisa: as contribuições da política de inclusão de cotistas na
UNEB

Com o objetivo de expandir o ensino superior no interior Bahia, o governo por meio do Decreto Estadual nº 32.830, de 26 de junho de 1985 integrou o Núcleo de Ensino Superior de Barreiras à Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Em 1997, a UNEB passou a adotar a estrutura departamental por meio da Lei nº 7.176, a unidade de Barreiras recebeu a denominação de Departamento de Ciências Humanas - DCH – Campus - IX.

Com a implantação do Departamento de Ciências Humanas na região Oeste da Bahia, cujas atividades são norteadas pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, os cursos ministrados nos últimos anos vêm formando vários profissionais nas áreas de Pedagogia, Letras, Matemática, Ciências Biológicas, Engenharia Agrônoma, Ciências Contábeis e, mais recentemente, Medicina Veterinária.

Como o Departamento de Ciências Humanas atende as demandas de um público bem diversificado, oriundo de diversos municípios da Região Oeste da Bahia e estados do Brasil, nos últimos anos, a instituição tem procurado criar espaços e condições para inclusão da diversidade. Pode-se citar o sistema de cotas de reserva de vagas para negros e indígenas como parte da sua política de inclusão.

A Universidade do Estado da Bahia, que compreende 28 Departamentos, adotou o sistema de cotas regido na Resolução nº 196/2002 (CONSU), a qual foi posteriormente alterada pela Resolução nº 468/2007 (CONSU), tendo o seguinte objetivo:

Art. 1º. Estabelecer reserva de vagas para populações histórica e socialmente discriminadas, no preenchimento das vagas relativas a todos os cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB seja na forma de vestibular ou de qualquer outro processo seletivo, com o objetivo de promover a diversidade e a igualdade étnico-racial no ensino superior baiano e brasileiro (UNEB, 2007, p. 01).

A adoção desta política de inclusão pelas resoluções acima citadas, com a intenção de diminuir a desigualdade étnico-racial no nos cursos de graduação ofertados no Departamento

de Ciências Humanas, foi considerado um grande avanço por movimentos sociais que representam as populações negras e indígenas, visto que até 2002 não existia normas que assegurassem, na UNEB, vagas nos processos seletivos de graduação e pós-graduação de forma proporcional para cotistas afrodescendentes e indígenas.

Tal proporcionalidade na oferta de vagas nos cursos de graduação e pós-graduação é assegurada pela Resolução nº 468/2007, no Art. 6º da seguinte maneira: a) “40% para candidatos negros; b) 5% para candidatos indígenas e c) 55% das vagas destinadas aos demais candidatos não optantes (p .02).

A norma da política de cotas (Resolução nº 468/2007 - CONSU) destinava 55% das vagas para candidatos não optantes, mas como a Resolução nº 847/2011 (CONSU) passou a considerar a cotas de 5% dos indígenas como vagas adicionais, ampliando a quantidade de vagas para candidatos não cotista para 60%.

Considerando as regulamentações das Resoluções nº 196/2002, 468/2007, 847/2011 e a decisão do Supremo Tribunal Federal em 2012 sobre a constitucionalidade dos sistemas de cotas nas universidades brasileiras, Tragtenberg (2013), afirma que tais medidas constituíram grande avanço na inclusão de negros e indígenas nas instituições públicas de no ensino superior.

Nos dados obtidos no Sistema de Registro Acadêmicos – SAGRES da UNEB, constatou-se que desde que foi implantado o sistema de cotas para os afrodescendentes em 2002 e indígenas em 2007, ingressaram no Departamento de Ciências Humanas- Campus IX o total de 2.486 alunos pela ampla concorrência, 1.592 afrodescendentes e 37 indígenas pelos processos seletivos Vestibular e SISU.

Devido à inexistência de editais de vestibulares e convocações do período 2002 a 2011 no site da UNEB, não foi possível saber o nível de concorrência e as vagas ofertadas para afrodescendentes e indígenas no DCH-Campus IX. Diante disso, os dados que serão analisados na presente pesquisa sobre a política de inclusão e permanência dos cotistas negros e indígenas na UNEB – Campus- IX – Barreiras se limitará ao período de 2012 a 2017.

Para melhor compreensão dos dados sobre a concorrência, oferta de vagas e matrícula dos discentes cotistas no Departamento de Ciências Humanas – Campus IX, as informações acadêmicas dos discentes provenientes do Vestibular e SISU serão analisadas separadamente, já que são processos seletivos distintos. Inicialmente serão apresentados os dados referentes ao ingresso pelo Vestibular, conforme Tabela 1.

Tabela 1: Concorrência, oferta de vagas e matrículas pelo vestibular nos cursos de graduação do DCH-Campus-IX, período de 2012 a 2017

Curso	Inscritos no vestibular			Vagas			Matriculados		
	Optantes		Não optantes	Optantes		Não optantes	Optantes		Não optantes
	Negros	Índios		Negros	Índios		Negros	Índios	
Ciências Biológicas	238	-	628	64	09	96	66	-	99
Ciências Contábeis	809	07	2.234	132	19	198	133	03	201
Engenharia Agrônômica	627	11	2.115	112	16	168	115	02	174
Letras	100	01	253	62	09	93	46	-	109
Matemática	55	01	122	56	07	84	32	-	66
Pedagogia	302	04	756	124	15	186	124	01	209
Total	2.131	24	6.108	550	75	825	516	06	858

Fonte: SAGRES – UNEB, 2018.

Observa-se que a quantidade de candidatos inscritos no vestibular pela ampla concorrência e pelas cotas afrodescendentes foi bem maior que o número de vagas ofertadas na universidade. Foi constatado, também, que a média da concorrência de candidatos por vaga nos cursos de graduação do Departamento de Ciências Humanas- Campus IX, no período de 2012 a 2017 foi de 7,4 na ampla concorrência, 3,8 no seguimento afrodescendente e 0,32 no extrato indígena.

Devido o vestibular pela ampla concorrência (60% das vagas), disponibilizar mais vagas, pode-se sugerir, apesar da falta de dados, a possibilidade de candidatos afrodescendentes e indígenas terem concorrido nesta categoria, visto que maior quantidade de vagas ofertadas gera a impressão nos candidatos de maior probabilidade de aprovação e ingresso na universidade.

Na Tabela 1, verifica-se que os cursos de bacharelados em Engenharia Agrônômica e Ciências Contábeis, no período de 2012 a 2017, tiveram mais inscritos na ampla concorrência do que no sistema de cotas. As poucas vagas ofertadas nas instituições de ensino superior dificulta o acesso dos estudantes aos cursos mais concorridos como os de bacharelados e

causa a redução da representatividade, principalmente, dos afrodescendentes e dos indígenas.

As poucas vagas da rede pública são alvo de elevada disputa nos concursos vestibulares, favorecendo sua ocupação por estudantes advindos das camadas médias e altas, em detrimento dos jovens das camadas populares. Excetuando-se as escolas públicas com comprovada excelência de ensino - a rede federal, os colégios de aplicação das universidades e algumas escolas - modelo das redes estaduais e municipais, os candidatos aprovados nas universidades públicas - principalmente nos cursos mais prestigiosos e disputados - fizeram o ensino fundamental e médio, em sua maioria na rede privada, ou se prepararam em cursos pré-vestibulares. (PAULA, 2008, p. 226).

É evidente que a dificuldade de ingresso na universidade é influenciada pela quantidade de competidores e pelo nível de preparação dos candidatos, principalmente nos cursos considerados de difícil ingresso como os de bacharelados. Nesse contexto, a reserva de vagas para estudantes cotistas oriundos de escolas públicas acaba sendo instrumento amenizador ou equilibrador, pelo menos em parte, da desigualdade provocada pela deficiência na educação básica e pelos processos seletivos adotados nas universidades, que de certa forma, busca selecionar os alunos mais bem preparados para ocupar as vagas, afirma Luciano (2006).

Infelizmente, as deficiências do ensino na Educação Básica refletem não apenas no acesso, mas na permanência dos discentes na universidade e posteriormente no ingresso no mundo do trabalho, visto que, nem sempre, os limites deixados pela Educação Básica, são superados durante a graduação.

Ao analisar a tabela 1, verificou-se que a quantidade de alunos cotistas e da ampla concorrência que efetivaram a matrícula nos cursos foram superiores as vagas ofertadas. Tal discrepância dos dados no sistema SAGRE ocorrem devido sistema não excluir o registro de matrícula dos alunos que solicitam desistência como ingressantes e conta-os juntos com novos substitutos que ocuparam as vagas. Vale ressaltar que, essa variação alterar significativamente os dados desta pesquisa.

Ainda a tabela 1 mostra que o quantitativo de candidatos indígenas inscritos no vestibular e matriculados nos cursos de graduação é muito baixo e as sobre vagas ficam sempre ociosas. Para entender esse fenômeno que ocorrem também em outras instituições de ensino superior, Tragtenberg, Boing e Tassianari (2013, p. 229) ressaltam que:

São importantes as percepções dos estudantes indígenas sobre suas dificuldades em face dos modelos de provas, habilidades e conhecimentos esperados dos candidatos em vestibulares, além dos problemas com redação, pois o português, em geral, é a

segunda língua. Destaca-se que a forma como as questões são elaboradas se distanciam dos conteúdos das questões em si, tornando-se exercícios abstratos e exigido um treino próprio de vestibular a que não estão acostumados.

Segundo os autores as universidades deveriam utilizar critérios diferenciados nos processos seletivos de indígenas, principalmente no que se refere à língua. Porém, nesta pesquisa não foi possível aprofundar estudo para verificar se o baixo índice de indígenas no Campus IX está relacionado com a língua ou modelo de prova, pois não verificamos o nível de vínculo sociopolítico dos candidatos indígenas que concorreram ao vestibular e dos que realizaram matrícula nos cursos de Engenharia Agrônômica (3), Ciências Contábeis (2) e Pedagogia (1).

Após a discussão dos dados dos candidatos que ingressaram através do vestibular, será discutido os dados do SISU, outro processo seletivo adotado desde 2011 pela UNEB e, por conseguinte, também pelo Departamento de Ciências Humanas - Campus IX. O ingresso dos alunos na universidade por meio desse processo seletivo dá-se através da nota do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, sendo o INEP o órgão responsável pela seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas pelas instituições de ensino superior.

Devido a falta de informação sobre a quantidade de candidatos inscritos no SISU no período de 2012 a 2017 na página do INEP, a Tabela 2 apresentará apenas a quantidade de vagas ofertadas e alunos matriculados em cada curso, conforme a quantidade de vagas reservadas pelo sistema de cotas.

Tabelas 2 - Oferta de vagas e matrícula de ingressantes – SISU

Curso	Vagas ofertadas			Vagas ocupadas		
	Optantes		Não optantes	Optantes		Não optantes
	Negros	Índios		Negros	Índios	
Ciências Biológicas	31	05	45	22	01	43
Ciências Contábeis	07	02	10	06	-	10
Engenharia Agrônômica	07	02	10	06	-	06
Letras	33	05	49	28	-	43
Matemática	40	05	59	36	-	41
Pedagogia	89	10	133	65	01	96
Total	207	29	306	163	02	239

Fonte: SAGRES – UNEB, 2018.

Conforme os dados totais das vagas ofertadas e alunos matriculados pelo SISU no Campus IX, percebe-se que ao contrário do vestibular, no processo seletivo pelo SISU sobraram 67 vagas da ampla concorrência, 44 de afrodescendentes e 27 de indígenas, ou seja, a demanda por vaga é bem menor em todas as categorias.

Observam-se na Tabela 2, que os cursos de Engenharia Agrônômica e Ciências Contábeis ofertaram poucas vagas pelo SISU, e apenas em 2012 e 2016. Quase todas foram ocupadas por candidatos da ampla concorrência e cotistas afrodescendentes. Em pesquisa realizada pela Assessoria Pedagógica do Campus IX sobre o panorama da evasão nos cursos de graduação do DCH-Campus IX verificou-se que:

Por mais que a demanda pelos cursos de bacharelados seja grande, os colegiados não têm interesse em ofertar vagas pelo SISU porque a evasão dos discentes oriundos desta modalidade de seleção é bem maior e a demanda de candidatos no vestibular é significativa, contrário dos outros cursos de licenciatura que oferece vagas em todos os semestres para preencher as vagas ociosas ou assegurar uma quantidade mínima de discentes nas turmas (ANJOS, 2017, p. 9).

Depreende-se dos dados da pesquisa citada que a falta de interesse dos colegiados de cursos de Bacharelados em ofertar vaga pelo SISU, se dá pela maior evasão dos estudantes. Os candidatos que entram por este processo seletivo têm mais opções de escolha de cursos em nível nacional, e assim que vão sendo convocados realizam a matrícula para garantir a vaga na universidade, porém muitos solicitam desistência da vaga para ingressar em outro curso.

Inclusão e evasão dos cotistas no DCH – Campus IX

A UNEB tem adotado as políticas afirmativas como forma de garantir vagas para a população histórica e socialmente discriminada, negros e índios nos cursos de graduação e pós- graduação. Para isso, utiliza-se da Resolução nº 468/2007 que determina:

Art. 4º. Estão habilitados a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e candidatos indígenas preencham os seguintes requisitos: a) Tenham cursado todo o ensino médio em escola pública; b) tenha renda familiar mensal inferior ou igual a 10 (dez) salários mínimos; e c) sejam e declarem-se negro ou indígena, conforme quadro de auto-classificação étnico-racial constante da ficha de inscrição do respectivo processo seletivo.

Embora a Resolução nº 468/2007 foi considerada um grande avanço para inclusão, na

UNEB, dos estudantes afrodescendentes e indígenas de baixa renda e oriundos de escolas públicas, foi a Resolução nº 710/2009 que ampliou os critérios seletivos para atender os candidatos que cursaram o 2º Ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio em Escola Pública e os de renda bruta menor ou igual a 04 (quatro) salários-mínimos.

Mesmo que a UNEB tenha adotado políticas afirmativas que garanta acesso dos indígenas e dos afrodescendentes ao ensino superior, a instituição precisa desenvolver ações que também garanta a permanência desses alunos até a conclusão do curso, já que, a falta de condições financeiras, deficiência na educação básica que não proporciona domínio dos conhecimentos necessários à vida acadêmica, distância da cidade de origem entre outros fatores acaba contribuindo para aumento da evasão.

Para fins de demonstração sobre o cenário de evasão dos estudantes cotistas que ingressaram por vestibular e SISU nos cursos de bacharelados e licenciaturas ofertados pelo Departamento de Ciências Humanas - Campus-IX, nos últimos seis anos, será apresentado na Tabela 3 dados de abandono, transferência e desistência, tipos de saída que a UNEB considera como evasão.

Tabela 3 – Evasão dos estudantes cotistas nos cursos de graduação, DCH-Campus IX

Curso	Abandono			Transferência			Desistência		
	Optantes		Não optantes	Optantes		Não optantes	Optantes		Não optantes
	Negros	Índios		Negros	Índios		Negros	Índios	
Ciências Biológicas	18	-	43	-	-	-	13	-	29
Ciências Contábeis	55	01	38	01	-	02	04	-	15
Engenharia Agrônoma	26	-	27	02	-	-	07	-	04
Letras	21	-	44	-	-	-	10	-	10
Matemática	25	-	17	-	-	-	15	-	16
Pedagogia	38	-	72	03	01	02	27	-	29
Total	183	01	241	06	01	04	76	-	103

Fonte: SAGRES – UNEB, 2018.

Os tipos de evasão que causam mais prejuízos para os alunos são as desistências, em que o aluno formaliza a saída do curso, geralmente para ingressar em outra instituição, e o

abandono, situação em que o aluno deixa de se matricular em semestres consecutivos. Um das possíveis suposições, é que, pode ocorrer abandono por questões de saúde, financeira, desmotivação, entre outras situações. No entanto, há a possibilidade de retornar semestres posteriores.

Já a transferência é uma opção conveniente para o estudante, que geralmente vai para um curso de maior interesse dentro da mesma área ou muda de cidade para ficar mais próximo a família.

A Tabela 3 demonstra que a quantidade de cotistas que abandonaram ou desistiram dos cursos foi bem menor do que a dos não cotistas. Na visão de Cordeiro (2013, p. 33) “os alunos cotistas agarram-se a esta oportunidade como uma vitória pessoal contra todo um sistema de ensino que nunca os considerou, a não ser como objeto de pesquisa e toda uma sociedade que os inviabiliza cotidianamente”.

Pela afirmação de Cordeiro verifica-se que a força de vontade dos alunos cotistas em permanecerem na universidade pode ser considerada como elemento para superar uma série de obstáculos encontrados em suas trajetórias de vida. Porém, isso não significa que a Universidade não precise desenvolver mais programas que garanta apoio a esses acadêmicos e previna a evasão, pois mesmo não realizando pesquisa sobre programas de permanência estudantil adotado por ela e, por conseguinte, também, pelo Departamento de Ciências Humanas – Campus IX acreditamos que bolsas como: permanência, mais futuro, moradia estudantil, auxílio moradia entre outros têm contribuído para diminuir a evasão dos de menos poder aquisitivo no ensino superior.

Ao analisar o quantitativo de abandono dos afrodescendentes nos cursos de Licenciatura, Pedagogia, Letras e Biologia, percebe-se que a quantidade de cotistas afrodescendentes que abandonaram o curso foi menor do que no da ampla concorrência, com exceção de Matemática.

Se considerar que os alunos da ampla concorrência possuem melhores condições financeiras, têm mais possibilidades de realizarem vários vestibulares e são atraídos pelos cursos de bacharelados por possuírem maior prestígio social e empregabilidade. A não permanência nos cursos de Licenciatura, segundo Silveira (2013, p. 138) “se dá pelo baixo retorno financeiro após a conclusão”.

Ao contrário dos cursos de Ciências Biológicas, Pedagogia e Letras, os que contem cálculo nas disciplinas como Matemática (25), Ciências Contábeis (55) e Engenharia

Agrônômica (26) apresentaram maior índice de abandono e desistência de cotistas afrodescendentes, causada geralmente pela baixa qualidade da educação básica e a falta de domínio destes estudantes nas disciplinas que contém cálculo.

O sistema de cotas nas universidades acolherem alunos despreparados para as exigências de um curso superior e não propiciar que estes alunos fiquem em condições de acompanhar estes cursos – notadamente em cursos da área de exata. O resultado é uma sequência de reprovação que desestimula os alunos, criando um ciclo perverso que culmina no abandono ou, o que é mais comum, no alongamento da permanência do aluno muito além da duração desejada do curso (BERALDO; MAGRONE, 2013, p. 133).

Por mais que a adoção das políticas afirmativas nas Universidades tenha como o propósito a inclusão dos negros e índios, segundo os autores a evasão dos cursos de Matemática, Ciências Contábeis e Agronomia acontece porque assim como outras instituições de Ensino Superior, o Campus IX não promove ações para reduzir as dificuldades de aprendizagens apresentadas pelos alunos cotistas.

Como a UNEB considera transferência como uma das formas de evasão, ressalta-se que os dados de transferências dos discentes em todas as modalidades de reservas de cotas e também a evasão dos indígenas foram insignificantes para análise nesta pesquisa.

Representatividade de conclusão de curso por discentes cotistas no DCH – Campus IX

Objetivando verificar quantidade de alunos cotistas que concluíram o curso de graduação na UNEB - Campus IX nos últimos anos, reportamos às tabelas 01, 02 e 03 para saber o saldo de estudantes.

Tabela 4 – Cotistas concluintes nos cursos de graduação, DCH - Campus IX

Curso	Conclusão da graduação		
	Optantes		Não optantes
	Negros	Índios	
Ciências Biológicas	10	01	12
Ciências Contábeis	20	01	34
Engenharia Agrônômica	09	-	09
Letras	08	-	14

Matemática	05	-	10
Pedagogia	10	01	13
Total	62	03	92

Fonte: SAGRES – UNEB, 2018.

Ao comparar os dados das tabelas 01, 02 e 03 que mostram a quantidade de ingressantes e evadidos dos cursos com a tabela 04 que traz a quantidade de concluintes, verifica-se que dos 414 cotistas afrodescendentes, 6 indígenas e 749 da ampla concorrência que permaneceram na universidade, somente 62 cotistas negros, 2 indígenas e 92 não cotistas colaram grau no período de 2012 a 2017 .

A Tabela 4 mostra que em todos os cursos, o quantitativo de alunos cotistas afrodescendentes e indígenas que concluíram o curso foi bem menor do que os da ampla concorrência, exceto em Engenharia Agrônômica que a quantidade de autodeclarados negros e da ampla concorrência que concluíram o curso foi igual.

Por mais que os dados mostram que a quantidade de alunos cotistas que concluem o curso no Departamento de Ciências Humanas ainda é menor do que a entrada e/ ou oferta de vagas. Acredita-se que, a adoção de políticas afirmativas e as discussões acadêmica acerca do assunto no Campus IX, possivelmente, contribui para o fortalecimento das lutas dos indígenas e afrodescendentes no combate dos preconceitos, a discriminação, a desigualdades, sejam elas de cunho econômico, político ou social.

Neste contexto, acredita-se que a Universidade não é somente ambiente de produção de conhecimento, mas também espaço de formar cidadãos, profissionais e sujeitos críticos capazes de transformar a realidade onde vivem. Por isso, corroboram com a argumentação abaixo para justificar a importância da formação profissional, especificamente dos 33 afrodescendentes e 2 indígenas na área de educação pelo Campus IX.

[...] Esse professor estará capacitado, por exemplo, a perceber e combater as ideologias racistas e os estereótipos veiculados pelos diversos materiais didáticos colocados a sua disposição. Ele poderá desmistificar os valores particulares que os currículos escolares tentam tornar gerais e hegemônicos. Ele poderá combater a forma estereotipada e preconceituosa com que a história dos afro-brasileiros é enforcadas nos livros didáticos, e quase sempre como escravizados. (SYSS, 2008, p. 20).

Segundos Syss com a formação profissional os educadores cotistas estão mais bem preparados para trabalhar os conteúdos obrigatórios e questões relacionadas às identidades étnico-raciais em sala de aula. Visto que, ao enfatizar o debate sobre a cidadania, exclusão social, racismo, relações sociais entre outros temas, alunos pertencentes aos grupos discriminados, poderão desmistificar as ideologias predominantes nos materiais escolares e adquirir conhecimentos necessários para conquistarem seus espaços, e lutar por seus direitos.

Considerações finais

Ao analisar os dados acadêmicos dos discentes ingressantes nos cursos ofertados no DCH – Campus IX no período 2012-2016 é possível identificar que a quantidade de alunos cotistas afrodescendentes e indígenas que concorreram a vagas nos cursos de graduação, foi menor que os da ampla concorrência.

Percebe-se que desde que foi implantado o sistema de cotas no Departamento de Ciências Humanas – Campus IX, a quantidade de candidatos inscritos no vestibular pela ampla concorrência e pelas cotas de afrodescendentes foi bem maior que o número de vagas ofertadas na Universidade, ao contrário do processo seletivo SISU, onde a demanda por vaga é bem menor em todas as categorias.

Os dados mostraram também que ao contrário do curso de Matemática, os cursos de Ciências Contábeis e Engenharia Agrônômica são os mais concorridos durante o processo seletivo. Porém, os dois primeiros possuem a taxa de abandono mais elevada dos cotistas negros, enquanto o último apresentou uma pequena variação insignificante. Agora, em relação à desistência o curso de Agronomia teve um índice maior de cotistas, ao contrário de Contábeis e Matemática, que foi na ampla concorrência. Uma das explicações para evasão nesses cursos seria a baixa qualidade da educação básica e a falta de domínio destes estudantes nas disciplinas que contém cálculo.

Nos cursos de Licenciatura – Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, o quantitativo de alunos cotistas que evadiram foi menor que da ampla concorrência. A força de vontade dos alunos cotistas em permanecerem nesses cursos pode ter contribuído para superar uma série de obstáculos encontrados em suas trajetórias de vida acadêmica.

Com base nos dados obtidos conclui-se que o número de alunos cotistas negros e indígenas na UNEB- Campus IX- Barreiras, são inferiores ao da ampla concorrência. O baixo

ingresso de cotistas no Ensino Superior impacta a quantidade e qualidade deles enquanto profissionais no mercado de trabalho.

Entendemos que a presente pesquisa, além de possuir relativa relevância na discussão da importância das cotas étnico-raciais no Departamento de Ciências Humanas Campus IX para o ingresso, permanência e formação dos cotistas para o mundo do trabalho, poderá contribuir para que a instituição no que se refere a política de formação dos graduandos cotistas nos seus cursos.

Estudos mais aprofundados à luz de outros referenciais teóricos poderão ampliar e dar mais substância as análises aqui evidenciadas.

Referências

ANJOS, A. P. S do P. **Panorama da evasão nos cursos de graduação do DCH - Campus IX, período 2012 a 2016**. II Simpósio Internacional: educação, trabalho e sociedade na perspectiva da resistência. Barreiras-Ba: UNEB – Campus IX, 2017. 10 p.

GERHARDT, T. E. SILVEIRA, D. T. (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.

LUCIANO, G. dos S. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

MALHOTRA, N.K. Pesquisa de marketing. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

RICHARDSON, R. J.; et all. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3 ed. 12. Reimpr – São Paulo: Atlas, 2011.

SYSS, A.; MONTEIRO, E. J. de J. (Org.). **Diversidade étnico-racial e educação superior brasileira** : experiências de intervenção. Rio Janeiro: Quartet, 2008

TRAGTENBERG, Marcelo et al. O Impacto das ações afirmativas na Universidade Federal de Santa Catarina (2008-2011) .In: SANTOS, Jocélio. **O Impacto das cotas nas universidades brasileiras** (2004-2012). Salvador: CEAO, 2013. p. 203- 229.

UNEB – Universidade do Estado da Bahia. **Resolução nº 196/2002**. Disponível em: www.uneb.br/files/2016/07/196-consu-cotas-afro.pdf. Acesso: 23/11/2017.

UNEB – Universidade do Estado da Bahia. **Resolução nº 468/2007**. Disponível em: www.uneb.br/sisu/files/2016/01/468-consu-Res-Vagas-indigenas-vestibular2008.pdf. Acesso: 23/11/2017.

UNEB – Universidade do Estado da Bahia. **Resolução nº 847/2011**. Disponível em: www.uneb.br/files/2016/07/196-consu-cotas-afro.pdfwww.uneb.br/sisu/files/2016/01/847-consu-Res-Sobrevagas-para-Indigenas.pdf. Acesso: 23/11/2017.